



INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

PORTARIA IBRAM Nº 340, DE 03 DE MAIO DE 2021

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 20, inciso IV, Anexo I, do [Decreto nº 6.845](#), de 7 de maio de 2009, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01415.000874/2021-91,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Eleitoral, composta pelos titulares das unidades inframencionadas, para disciplinar e promover todos os trabalhos atinentes à realização da eleição do representante dos funcionários, com o objetivo de dar cumprimento ao parágrafo 4º, do artigo 5º, do Anexo I, do [Decreto nº 6.845/2009](#):

- Departamento de Planejamento e Gestão Interna - DPGI;
- Departamento de Processos Museais - DPMUS;
- Departamento de Difusão, Fomento e Economia dos Museus - DDFEM; e
- Coordenação-Geral de Sistemas de Informação Museal - CGSIM

Art. 2º O titular do Departamento de Planejamento e Gestão Interna dará suporte administrativo e logístico ao processo eleitoral por meio da Coordenação de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Machado Mastrobuono, Presidente do Instituto Brasileiro de Museus**, em 03/05/2021, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1241520** e o código CRC **BFE6CBC6**.